



António Augusto Martins da Rocha Oliveira Aguiar, Presidente da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo (ESMAE) do Instituto Politécnico do Porto (P. Porto) faz saber que, é aberto o concurso de acesso para frequência no ano letivo 2019/2020, do Curso Ano Zero de Formação em Teatro, Produção e Design Figurino da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo.

1. Calendário das ações a desenvolver

Os prazos em que devem ser praticados os atos relativos ao presente concurso constam do [anexo I](#).

2. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

2.1. São admitidas candidaturas ao Curso Ano Zero de Formação em Teatro, Produção e Design Figurino da ESMAE, com vagas fixadas e constantes do [anexo III](#).

2.2. O plano de estudos relativo ao Curso Ano Zero de Formação em Teatro, Produção e Design Figurino a que se refere este Edital constam do [anexo II](#).

3. Condições gerais de acesso

3.1. Podem candidatar-se ao Curso Ano Zero de Formação em Teatro, Produção e Design Figurino (sujeitos às limitações quantitativas indicadas no [anexo III](#) do presente edital), os e as titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;

3.2. O acesso ao Ano Zero não confere grau ao seu titular.

4. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

4.1. A candidatura é efetuada *online* em <https://portal.ipp.pt/> nas opções de menu <Candidaturas> <Ano Zero> nos prazos fixados no [anexo I](#). O processo de candidatura é instruído com:

a) Preenchimento *online* do boletim de candidatura;

b) Carregamento no sistema *online* da seguinte documentação:

I. Cópia de documento de identificação e de documento comprovativo do número de identificação fiscal para efeitos de faturação;

II. Carta de motivação para a frequência do curso;

III. Curriculum vitae;

IV. Documento(s) comprovativo(s) da titularidade das situações pessoais e habilitacionais;



V. Outros documentos que o/a candidato/a entenda relevantes para apreciação da sua candidatura.

c) Pagamento da taxa de candidatura no valor de 60€ (sessenta euros), efetuado através da rede de multibanco – pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada no sistema *online*.

4.2. A falta de qualquer dos documentos **obrigatórios** indicados no II, III e IV da alínea b) do nº 4.1 implica o indeferimento liminar da candidatura.

4.3. Na análise do currículo profissional e académico do/a candidato/a só serão consideradas as referências devidamente comprovadas, podendo o Júri, se assim o entender, solicitar documentos adicionais para efeito de esclarecimento de dúvidas.

4.4. São excluídos do processo de candidatura em qualquer momento, os candidatos que prestem falsas declarações.

4.5. A não apresentação de documentos comprovativos determina a não consideração da respetiva informação na aplicação dos critérios de seriação, podendo prejudicar a candidatura.

4.6. A taxa de candidatura referida na alínea c) do nº 4.1 não será devolvida qualquer que seja o pretexto, nomeadamente em caso de indeferimento liminar, exclusão ou desistência.

5. Seleção e Seriação

5.1. A seleção e seriação dos candidatos são efetuadas por um Júri nomeado pelo Conselho Técnico Científico da ESMAE.

5.2. A seleção dos candidatos ao Ano Zero é efetuada através da análise do seu "Curriculum Vitae", e da consideração de UC (Unidades Curriculares) de 12ª completas, podendo ser complementada com uma entrevista para avaliação de conhecimentos, motivação e disponibilidade para a frequência do curso. Da decisão do Júri não cabe reclamação.

A seriação das candidaturas é efetuada por ordem decrescente da classificação final, numa escala numérica de 0 20 valores arredondada à décima.

5.3. Sempre que, em face da aplicação dos critérios de seriação, dos dois ou mais candidatos em situação de empate disputem a última vaga, são criadas vagas adicionais necessárias para os colocar.

5.4. No caso de algum candidato colocado desistir expressamente da matrícula e inscrição, ou não realizar a mesma, a ESMAE convocará, por via eletrónica, à matrícula e inscrição o(s) candidato(s) não colocado(s), por ordem decrescente de classificação, até esgotar as vagas ou os candidatos.



6. Indeferimentos liminar:

6.1. São liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem numa das seguintes situações:

- a) Não sejam efetuadas nos termos e prazos fixados no presente edital;
- b) Não cumpram o pagamento da taxa prevista no período fixado para a candidatura;
- c) Sejam efetuadas por candidatos em situação irregular de propinas ou com qualquer outro valor em débito ao P. Porto, independentemente da sua natureza.

6.2. Em caso de indeferimento liminar, os candidatos serão notificados por via eletrónica.

7. Exclusão de candidatos

7.1. São excluídos do processo de candidatura em qualquer momento do mesmo, os candidatos que:

- a) Não apresentem os documentos obrigatórios referidos no nº 4.2.;
- b) Prestem falsas declarações;
- c) Não satisfaçam as condições de acesso e ingresso fixadas.

7.2. São considerados nulos, todos os atos decorrentes de falsas declarações incluindo a própria matrícula e inscrição.

7.3. Em caso de exclusão, os candidatos são notificados por via eletrónica para o endereço de correio eletrónico que hajam indicado.

8. Publicação de Resultados

8.1. Os resultados do concurso serão divulgados através de edital de resultados, publicado em <https://portal.ipp.pt> nas opções de menu «Candidaturas» «Ano Zero», após *login*, no separador «Resultados».

8.2. Aos resultados referidos no número anterior aplica-se o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro](#).

8.3. Das decisões do Júri sobre a seleção e seriação de candidatos não cabe reclamação.

9. Situações excecionais

É permitido aos candidatos, que não possam efetuar o pagamento da taxa de candidatura ou de reclamação através da rede de multibanco – pagamento de serviços, realizar o(s) mesmo(s) em numerário ao balcão dos Serviços Académicos da ESMAE¹.

¹ No horário de atendimento ao público

10. Informações e esclarecimentos

Os candidatos podem obter informações e esclarecimentos junto dos Serviços Académicos da ESMAE¹, presencialmente ou através do correio eletrónico academicos@esmae.ipp.pt.

11. Matrícula | Inscrição, Emolumentos e Propina

11.1. As matrículas e inscrições dos candidatos colocados são realizadas no prazo estabelecido no [anexo I](#), nos Serviços Académicos da ESMAE ou através dos meios eletrónicos que a Escola disponibilize.

11.2. A matrícula/inscrição está sujeita ao pagamento da taxa de inscrição, do seguro escolar e da propina anual.

11.3. A taxa de inscrição/matricula é de 25€ (vinte e cinco euros) e o seguro escolar de 5€ (cinco euros).

11.4. O valor da propina do Ano Zero consta do anexo IV do presente Edital.

12. Informações relativas à instrução de requerimentos de candidatura fora de prazo:

12.1. Mediante requerimento devidamente fundamentado, apresentado nos serviços da área académica da Escola, ou remetido para o correio eletrónico candidaturas@esmae.ipp.pt podem ser aceites candidaturas fora de prazo, desde que se verifique existirem condições de integração, nomeadamente a existência de vagas sobrantes no curso/área de especialização pretendido.

12.2. O processo de candidatura fora de prazo é instruído com os documentos enumeradas no nº 4.1.

12.3. Em caso de deferimento, a candidatura fora de prazo está sujeita ao pagamento da taxa constante da alínea c) do nº 4.1. acrescida da taxa por prática de ato administrativo fora de prazo, efetuado nos serviços da área académica da Escola.

12.4. O valor da taxa por prática de ato administrativo fora de prazo é calculado em função da data de apresentação do requerimento, referido no nº 12.1.

12.5. As taxas de candidatura e por prática de ato administrativo fora de prazo não são devolvidas, qualquer que seja o pretexto.

Porto e ESMAE, 14 de outubro de 2019

O Presidente da ESMAE


(Prof. António Augusto Aguiar)

**ANEXO I****INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO****CONCURSO DE ACESSO AO CURSO ANO ZERO DE FORMAÇÃO EM TEATRO, PRODUÇÃO****E DESIGN FIGURINO DA ESMAE****EDIÇÃO 2019/2020****CALENDÁRIO****1ª FASE DE CANDIDATURAS**

AÇÃO	PRAZO
Afixação do Edital	Até 16 outubro 2019
Candidaturas	16 a 18 outubro 2019
Afixação dos Editais de resultados	Até 22 outubro 2019
Matrículas e inscrições	29 a 30 outubro 2019
Início das Atividades letivas	Até 25 outubro 2019

**ANEXO II****INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO****CONCURSO DE ACESSO AO CURSO ANO ZERO DE FORMAÇÃO EM TEATRO, PRODUÇÃO****E DESIGN FIGURINO DA ESMAE****EDIÇÃO 2019/2020****PLANO DO CURSO ANO ZERO**

Unidades Curriculares	Créditos
Introdução aos Estudos Teatrais	4
Introdução à Cenografia	3,5
Introdução ao Figurino	3,5
Oficina de Figurino I	5
História do Traje I	1,5
Desenho de Figurino	3
Perfil e Competências de Figurinista	1,5



ANEXO III

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

CONCURSO DE ACESSO AO CURSO ANO ZERO DE FORMAÇÃO EM TEATRO, PRODUÇÃO

E DESIGN FIGURINO DA ESMAE

EDIÇÃO 2019/2020

MAPA DE CURSOS/VAGAS

Curso	VAGAS
Ano Zero	6

**ANEXO IV****INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO****CONCURSO DE ACESSO AO CURSO ANO ZERO DE FORMAÇÃO EM TEATRO, PRODUÇÃO****E DESIGN FIGURINO DA ESMAE****EDIÇÃO 2019/2020****PROPINA**

Curso	Propina ¹
Ano Zero	450,00€ ²

¹ No caso de os formandos optarem pelo pronto pagamento têm um desconto de 10% sobre o valor da propina.

² Pagável em 3 prestações de 150,00€, sendo que a primeira ocorre no ato da matrícula (juntamente com a taxa de inscrição/seguro) e as restantes:

- no ato da matrícula;
- 10 de janeiro de 2020;
- 10 de abril de 2020.